

2.º Vogal suplente: Dr.ª Maria de Lourdes Silva Barradas Lopes, Assistente Graduado Sênior de pneumologia, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.

20 — O presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

23/03/2018. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

311228036

Declaração de Retificação n.º 261/2018

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de medicina física e reabilitação, da carreira médica e especial médica hospitalar.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2018, o aviso n.º 3394/2018, procede-se às seguintes retificações:

Onde se lê:

«19 — A composição e constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Prof. Doutor José Agostinho Marques Lopes, Assistente Graduado Sênior de pneumologia, do Centro Hospitalar de São João, Porto, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Prof.ª Doutora Cristina Bárbara Caetano, Assistente Graduado Sênior de pneumologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal efetivo: Dr. António Simões Torres, Assistente Graduado Sênior de pneumologia, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr. Luis Manuel Matos Silva Ferreira, Assistente Graduado Sênior de pneumologia, da Unidade Local de saúde da Guarda E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dr.ª Maria de Lourdes Silva Barradas Lopes, Assistente Graduado Sênior de pneumologia, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.

20 — O presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo nas faltas e impedimentos.»

deve ler-se:

«19 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Alcídia Mendes dos Santos, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação, do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Dr. Jorge Manuel da Costa Laíns, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais;

2.º Vogal efetivo: Dr. Paulo Filipe Santos Melo Margalho, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação, do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais;

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente: Dr. Fernando Jorge Prior Caldas Pereira, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria de Fátima Martins, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação, do Centro Hospitalar Tâmega e Vouga, E. P. E.

20 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efetivo.»

As eventuais candidaturas entregues no prazo inicialmente estabelecido no n.º 5 do aviso de abertura são consideradas válidas, no entanto a contagem do prazo para aceitação de candidaturas, reinicia-se, com a publicação da presente declaração de retificação.

22-03-2018. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

311227631

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 4593/2018

Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior da área hospitalar — Endocrinologia — carreira especial médica/carreira médica.

1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sênior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e com o Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 (ACT), ao abrigo do Despacho n.º 7541/2017 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, aditado pelo Despacho 705/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200 de 17 de outubro de 2017, torna-se público que, por Despacho da Sra. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE., de 23 de outubro de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Endocrinologia da carreira especial médica ou da carreira médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou para a constituição de relação jurídica de emprego privado mediante celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 43, de 22 de novembro de 2013.

3 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os médicos que reúnam até ao termo do prazo fixado no n.º 7 do aviso de abertura, os requisitos de admissão, referidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento, e cláusula 13.ª do ACT, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

4 — Requisitos específicos:

- a) Possuir o grau de consultor em Endocrinologia;
- b) Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado de Endocrinologia;
- c) Possuir relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho.

5 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou médicos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — O período normal de trabalho semanal é o atualmente aplicável aos profissionais, em regime de tempo integral, sem prejuízo da transição para o regime de 40 horas, nos termos legais.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Prazo de validade — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso, é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

9 — Publicitação do procedimento:

a) O presente aviso será registado na bolsa de emprego público, através do preenchimento de formulário próprio e disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*;

b) Na página eletrónica do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

10 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações em qualquer dos Hospitais integrantes do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, localizados em: Estrada do Forte do Alto Duque, 1449-005 Lisboa; Rua da Junqueira, n.º 126, 1349-019 Lisboa, e Avenida Prof. Dr. Reinaldo dos Santos, 2799-523 Carnaxide.

11 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Remuneração — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor em vigor para a carreira especial médica/médica, em conformidade com o regime de trabalho aplicável.

13 — Métodos de seleção:

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e Cláusula 22.º do ACT.

b) Prova prática no âmbito da especialidade de Endocrinologia, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da presente área de especialização, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, a efetuar, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 229-A/2015 e Cláusula 23.º do ACT.

14 — A classificação e ordenação final dos candidatos é obtida pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

17 — A lista de admissão será, ainda, afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE.

18 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE e notificada aos candidatos por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

19 — Critérios de ordenação final — Em situações de igualdade de valoração dos candidatos, serão utilizados os critérios constantes no artigo 23.º da Portaria n.º 229-A, de 3 de agosto e na Cláusula 25.ª do ACT.

20 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 do Hospital de São Francisco Xavier, durante o horário a seguir indicado (das 08.30 às 12.30 e das 14.00 às 17.00 horas), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Estrada do Forte do Alto Duque — 1449-005 Lisboa, até à data limite fixada na publicitação.

21 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao procedimento concursal;

c) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal.

22 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor em Endocrinologia, com referência à classificação obtida;

b) Documento comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Certificado de registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados;

g) Cinco exemplares do plano de gestão para discutir na prova prática.

23 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

24 — Composição e identificação do júri — O júri do presente procedimento de recrutamento tem a composição seguinte:

Presidente — Dr. Carlos Augusto Carvalho Mendes de Vasconcelos, Assistente Graduado Sênior de Endocrinologia e Diretor do Serviço de Endocrinologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE.

Vogais Efetivos:

Dr. Jorge Manuel Ralha Portugal, Assistente Graduado Sênior de Endocrinologia do Hospital Garcia de Orta, EPE.

Dr.ª Ana Isabel Maleno Mendes, Assistente Graduada Sênior de Endocrinologia do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE.

Vogais Suplentes:

Dr.ª Ana Maria Almeida Agapito Fonseca, Assistente Graduada Sênior de Endocrinologia do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.

Dr. Valeriano Alberto Pais Horta Leite, Assistente Graduado Sênior de Endocrinologia e Diretor do Serviço de Endocrinologia do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, EPE.

25 — O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

23 de março de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

311230952

Deliberação (extrato) n.º 429/2018

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, foi nomeada em comissão de serviço a seguinte profissional:

Carla Cristina Rodrigues Saraiva Carvalho, Assistente Graduada de Radiologia, nomeada para o cargo de Diretora do Serviço de Imagiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, com efeitos a partir a 14 de março de 2018.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de março de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

311227372

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**Aviso n.º 4594/2018**

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Urologia, da carreira médica hospitalar — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento